



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº , de de de 2019.

Dispõe sobre a denominação de prédio público que especifica.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O prédio público localizado na avenida Vicente José Parise, nº 1.806, esquina com a rua Paschoal Mariano, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se **“CEO - Centro de Especialidades Odontológicas “Odilon Guedes Barreto””**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição **“Cirurgião Dentista Emérito”**.

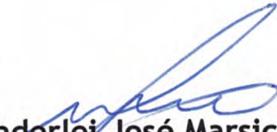
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, de de 2019.

as.

Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 459/2019, de 02 de setembro de 2019.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal